



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PLL N° 47/2025

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 20/05/2025

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui a Semana Municipal da "Cultura Geek" no Município de Jacareí e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Juex Almeida.

Distribuído em:

21/05/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

20/05/2025 - Projeto protocolado.

21/05/2025 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 30/05/2025).

PLL n= 47/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

PLL N° /2025



**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA GEEK NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Jacareí, a **Semana Municipal da Cultura Geek**, a ser celebrada anualmente na semana do dia 4 de Maio.

**Parágrafo único:** A semana será dedicada à promoção da cultura geek, nerd, gamer e pop, incluindo atividades como eventos, oficinas, exposições, campeonatos de e-sports, concursos de cosplay, ações educativas, tecnológicas e culturais.

**Art. 2º** Durante a semana da Cultura Geek poderão ser realizados:

- I. Feiras, exposições, palestras, oficinas, concursos de cosplay, campeonatos de e-sports e mostras de cinema ou HQS;
- II. Parcerias com escolas, universidades, coletivos culturais e empresas do setor de tecnologia e cultura pop;
- III. Eventos em espaços públicos, como praças, bibliotecas, centros culturais e escolas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

03 @  
Câmara Municipi  
de Jacareí

**Art. 3º** A Semana Municipal da Cultura Geek passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 4º** As ações decorrentes desta Lei deverão ser implementadas preferencialmente com recursos humanos, materiais e financeiros já disponíveis na Administração Municipal, sem prejuízo de eventuais convênios e fontes externas de financiamento.

**Art. 5º** Para a execução das ações previstas nesta Lei, o Município poderá celebrar convênios, termos de cooperação ou parcerias com entidades públicas ou privadas, inclusive com entidades de classe, universidades, institutos de pesquisa, conselhos profissionais, associações civis, organizações da sociedade civil e demais instituições com atuação na área de cultura e eventos.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**JUEX ALMEIDA**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



### JUSTIFICATIVA

#### 1. Finalidade do Projeto

A presente proposição visa instituir a **Semana Municipal da Cultura Geek de Jacareí**, um mercado crescente e de impactos diretos à população, sobretudo os mais jovens.

A proposta visa valorizar a cultura geek como expressão contemporânea legítima, integrando juventude, tecnologia, criatividade e identidade local. **Trata-se de uma política pública cultural inovadora e inclusiva.**

#### 2. Fundamentação Técnica e Legal

A presente proposição se encontra amparada no art. 30, I e II da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal. A promoção de políticas públicas culturais é legítima e necessária no âmbito municipal.

Também se harmoniza com os artigos 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Jacareí, que autorizam o Município a atuar na promoção do bem-estar da população e suplementar as normas federais e estaduais conforme as peculiaridades locais.

#### 3. Competência Legislativa e Ausência de Vício de Iniciativa

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Tema 917 da Repercussão Geral, reconheceu que normas municipais voltadas à proteção de direitos fundamentais, desde que não interfiram na estrutura do Executivo ou criem obrigações ilegítimas, são plenamente constitucionais.

A jurisprudência se reafirma em precedentes como o ARE 1.495.711/SP, que valida leis municipais **orientadas por diretrizes e políticas públicas sem vício de iniciativa.**

Dessa forma, evidente que a proposta não interfere na organização ou estrutura do Executivo, nem cria obrigações financeiras ou cargos públicos. Limita-



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

05

Câmara Municipi  
de Jacareí

se a indicar diretrizes e estímulos a políticas públicas relacionadas ao tema, ou eventualmente, facultar à administração a regulamentar o objeto do presente projeto de lei.

Assim, respeita-se plenamente o princípio da separação de poderes e está em consonância com o entendimento do STF quanto à possibilidade de o Legislativo atuar na promoção de diretrizes para ações de conscientização.

#### 4. Interesse Público e Relevância Social

A cultura geek, nerd e pop (que engloba práticas como cosplay, RPG, quadrinhos, ficção científica, games, E-Sports e animes) constitui hoje uma das formas mais vivas de expressão da juventude contemporânea. Está presente nas escolas, nas redes sociais, na produção artística independente e no consumo criativo.

Dados de mercado apontam que o segmento movimentou mais de R\$ 21 bilhões no Brasil em 2021, conforme a Associação Brasileira de Licenciamento de Marcas<sup>1</sup>. Eventos como o Shinobi Spirit, em Curitiba, e a Semana Geek de Petrópolis, já consolidados, demonstram a capacidade dessas atividades de gerar renda, atrair turismo e fomentar o empreendedorismo jovem.

Jacareí possui coletivos culturais, feiras de livros, escolas técnicas e talentos locais que atuam nesse ecossistema criativo, carecendo apenas de reconhecimento institucional e apoio logístico e simbólico para se consolidar como referência regional na área.

#### 5. Considerações orçamentárias

A proposta não gera impacto orçamentário direto e pode ser implementada com uso de campanhas, parcerias e materiais informativos, sem

<sup>1</sup> <https://www.petropolis.rj.leg.br/institucional/noticias/vereador-propoe-a-criacao-da-semana-municipal-da-cultura-geek#:~:text=Segundo%20um%20levantamento%20feito%20pela,Abra> – Acesso em 12/05/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



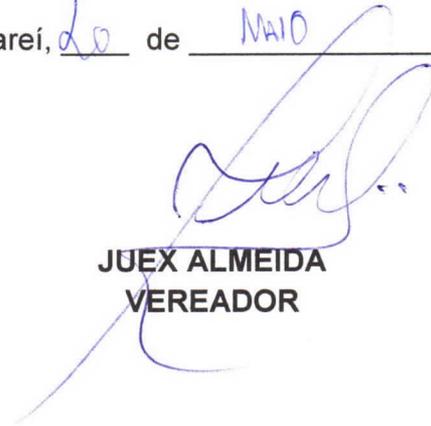
necessidade de criação de estruturas ou cargos. Atua como catalisadora de ações, dentro das possibilidades da gestão pública municipal.

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Semana Municipal da Cultura Geek propõe-se como um espaço democrático de valorização da juventude, da inclusão digital, da criatividade e da diversidade cultural. Representa um passo firme no reconhecimento de formas culturais emergentes e no fortalecimento da economia criativa em Jacareí.

Contando com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras desta Casa, submeto esta proposta como instrumento concreto de promoção cultural, formação cidadã e estímulo à inovação local.

Câmara Municipal de Jacareí, do de MAIO de 2025

  
**JUEX ALMEIDA**  
**VEREADOR**